

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86 Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000 Minas Gerais

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 124/2024

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 700.438.766-68 e portador da Cédula de Identidade – RG M-7.726.299– SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Nelson Valentim Dias, 30, Espirito Santo, e de outro lado, o Senhor **ROGERIO OLIVEIRA CABRAL**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº135.800.326-23, portador da Cédula de Identidade: 57.867.008-2 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP nº 1.906.697.711-9, residente e domiciliado na Rua Torquato Jose de Almeida, nº 1018, Centro- Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação recebida pelo Secretário Municipal de Viação e Transporte e deferido pelo Chefe do Executivo, em razão da necessidade da continuidade dos serviços, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até 09/09/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 10 (dez) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 09 de setembro de 2025.

Pedro Paulo Pinto Prefeito Rogerio Oliveira Cabral
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:

Bianca H. Mello P. Almeida Auxiliar Administrativo CPF-362.626.538-21 CPF: Jéssica Soares da Cru.
Auxiliar Administrativo
CPF:129.861.106-73